

APRESENTAÇÃO

Concebida, inicialmente, como um foro de divulgação das ideias dos magistrados federais, sobretudo acerca de temas jurídicos caros ao Judiciário Federal, a Revista da Seção Judiciária de Pernambuco, com a ampliação de sua tiragem e a abertura para a participação de toda a comunidade jurídica, tem se notabilizado por bater recordes ano após ano.

Em razão do número expressivo de artigos recebidos e da qualidade apresentada pelos textos, a revista selecionou trinta e dois deles e irá, pela primeira vez, ser publicada em dois volumes, o que é motivo de júbilo para todos que se dedicaram a torná-la uma realidade.

Os temas tratados nesta edição são pujantes e despertam grande interesse para os operadores de direito, como o artigo que trata das medidas cautelares penais em processos suspensos por ordem dos tribunais superiores e o que examina os princípios da proteção dos dados nas relações de consumo.

A discussão sobre a prisão antes do trânsito em julgado, tão atual em razão do pronunciamento recente do STF sobre a matéria, é outro tema de grande interesse dos juristas e que é objeto de artigo publicado nesta edição.

As questões tratadas nos trabalhos selecionados, contudo, não se limitam a discutir o direito positivo brasileiro. Para muito além disso, tratam de assuntos de todas as matizes da ciência do direito, inclusive envolvendo temáticas de direito internacional, como o artigo que trata da globalização do direito constitucional.

Os textos não se restringem a problematizar questões já amplamente discutidas na doutrina e na jurisprudência. São inovadores e apresentam soluções para problemas atuais e com ampla repercussão na sociedade, donde se extrai que sua relevância se espraia para muito além dos limites do âmbito da Justiça Federal.

O sucesso que as edições anteriores alcançou exige do Corpo Editorial uma crescente preocupação com a qualidade dos trabalhos, a fim de preservar o interesse cada vez maior da comunidade jurídica com os artigos publicados na revista.

Desejamos que esta edição continue a despertar em todos a satisfação que as anteriores o fizeram.

Boa leitura!

Claudio Kitner

Juiz Federal da 3ª Turma Recursal de Pernambuco